

**PORTARIA Nº. 013/2023,**  
**DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ISAIAS GOMES FERREIRA** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

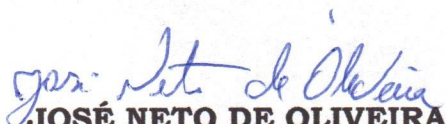
**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:01AB2547045A1B74



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI  
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 006/2023. Contratante: O Município de João Costa - PI. Contratado: RICARDO DIAS DA SILVA - CPF 602.465.303-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA LOCAL PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DOS FESTEJOS DA SAGRADA FAMÍLIA NA LOCALIDADE CAMBRAIA MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI. Vigência: 6 meses. Valor: R\$2.000,00. Assinatura: 31/01/2023.

João Costa (PI), 31 de janeiro, 2023.

Prefeito Municipal

Id:07383B287A822049



**PORTARIA N.º 013/2023,  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ISAIAS GOMES FERREIRA** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

*Jose Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:OF8BDBFAABBE204B



**PORTARIA N.º 014/2023,  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a Designação de servidor efetivo para exercício de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora efetiva **CIBELLE MAGALHÃES TAVARES**, matrícula funcional n.º 123, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Orientador Educacional, lotada na Unidade Escolar Vitorino Tavares.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

*Jose Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:0B620B919320204E



**PORTARIA N.º 015/2023,  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Dispõe sobre a Designação de servidor efetivo para exercício de cargo em comissão, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor efetivo **HERLLON BATISTA DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 145, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Orientador Pedagógico, lotado na Unidade Escolar Luiz Malaquias.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-4, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 3 de fevereiro de 2023.

*Jose Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal